

DECRETO Nº 2037 DE 23 DE JULHO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 04 – Administração
 - 2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
 - 3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

- 26 – Transporte
 - 2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 500,00
Fonte: 001 – Livres

- 12 – Educação
 - 2.130 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil 40%
 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB
 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
Fonte: 31 - FUNDEB

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

- 12 – Educação
 - 2.121 – Manutenção do FUNDEB – (Ensino Fundamental)
 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
Fonte: 31 – FUNDEB

- 23 – Comércio
 - 2.038 – Manutenção das Atividades de Promoção do Turismo Local
 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de julho 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-07-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração